



DECRETO Nº 017/2022-GP.

DISPÕEM SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO as festividades alusivas a São João, cujas datas, neste ano ocorrem na quinta e sexta-feiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO, PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias **23/06/2022**(quinta-feira) e **24/06/2022**(sexta-feira), alusivos as comemorações ao Santo *São João*.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período junino, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 21 de junho de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita